



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

INDICAÇÃO Nº 002/2011

O Vereador **ARILDO DE ANDRADE** e apoio dos demais pares abaixo assinados, todos com cadeira nesta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e atendendo reivindicação de moradores destes locais, apresentam para apreciação e deliberação do Soberano Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO

Que seja enviado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos a construção de lombadas na Rua Ernesto Nunes especificamente no trecho que corresponde à saída da Rua Belém até a entrada da Olaria dos Irmãos Grechinski, e na Rua Henrique Scheletz Filho no Conjunto Habitacional Gralha Azul - COHAPAR.

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente, e
Senhores Vereadores:

Tal solicitação faz-se necessário pelo motivo de que a Rua Ernesto Nunes possui um elevado fluxo de veículos, os quais muitas vezes não obedecem o limite de velocidade, havendo assim um grande risco de acidentes.

Com a construção de lombadas neste trecho, trará mais tranqüilidade para os moradores e principalmente durante os horários em que os alunos vem para a escola e futuramente estará sendo habitado o Condomínio que foi construído próximo ao Campo de Futebol do Pinheiros que também terá um grande número de moradores, tendo os mesmos mais tranqüilidade com a construção destas lombadas.

Com relação à construção de lombadas na Rua Henrique Scheletz Filho faz-se necessário por se tratar de um bairro onde moram muitas crianças, e por ser uma rua central passam veículos que não respeitam a velocidade, trazendo grande perigo para esses moradores.

Outrossim, solicitamos que com a construção destas lombadas sejam também sinalizadas com as devidas placas indicativas.

São algumas justificativas, pelas quais esperamos contar com o apoio dos demais pares deste Parlamento para que a questão seja solucionada definitivamente em favor da proteção dos nossos municípios.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2011.

Ver. ARILDO DE ANDRADE

Autor da Indicação

APOIO:

